DECRETO Nº 263/58.-

FRANKLIM RAMIRES, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei — DECRETA : : -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- -.-.-.-.-.-.-.-.-

Artº. 1º - Fica, por conveniência do ensino e, a partir desta data TRANSFORMADA em Escola Mista a 1ª Escola Masculina Municipal - do Córrego do Drava, a qual passará a denominar-se ESCOLA MISTA MUNICIPAL DO CÓRREGO DO DRAVA .-

Artº. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, em 12 de Agosto de — 1.958.-

Franklim Ramires

FRANKLIM RAMIRES.-

Prefeito Municipal .-

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaría da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra.-

Maria de L. A. Ramires

MARIA DE L. A. RAMIRES.-

Secretário em comissão.-